

**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL N.º 03/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, NOS DIAS 11 (ONZE), 12 (DOZE), 13 (TREZE) e 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL –, nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL n.º 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL n.º 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob n.º 03, de 06 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob n.º 03/2017, para oferecerem prestação jurisdiccional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL –, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL –, que será realizado nos dias 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de setembro do corrente ano, das 08 às 17 hs, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió/AL, consoante edital de inscrição nº 03 de 06 de setembro de 2017.



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Parágrafo único. A convocação dos Magistrados obedecerá seguinte escala:

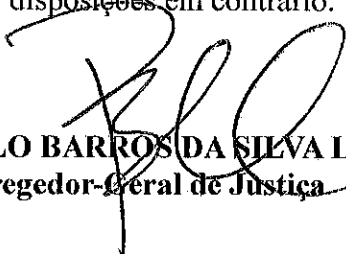
I - dia 11 de setembro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. Leandro de Castro Folly; e, Dr. José Miranda Santos Júnior;

II - dia 12 de setembro de 2017 (Terça-Feira): Dr. José Miranda Santos Júnior; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo;

III - dia 13 de setembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. Sandro Augusto dos Santos; e, Dra. Marcli Guimarães de Aguiar;

VI - dia 14 de setembro de 2017 (Quinta-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo; e, Dr. José Eduardo Nobre Carlos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral de Justiça

NO DIÁRIO ELETRÔNICO
11 de 09 de 2017
Angela Melo
(JL-23-24)